



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

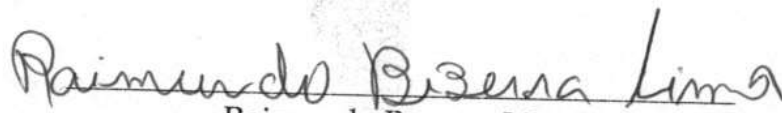
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA

Nº 16/23/CMI

Analisando a solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Ipaporanga para a Aquisição de material de expediente, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ipaporanga, cujo valor total é de R\$ 10.945,51 (dez mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), até o dia 31 de dezembro de 2023, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, , alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Seno assim, emito o **PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a empresa Marcelo Barros do Carmo - Me, inscrito no CNPJ nº 15.736.233/0001-24, com endereço à Rua Galdêncio Moreira, nº 94, Centro, Ipaporanga, Ceará, tendo como objeto a aquisição de material de expediente, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ipaporanga, pelo valor total de R\$ 10.219,50 (dez mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos), até o dia 31 de dezembro de 2023, em função do valor, na forma do inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a fim de que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga/Ce, 25 de janeiro de 2023.


Raimundo Bezerra Lima
Presidente da Comissão de Licitação

